

## Resolução nº. 057/2022

**A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada *ad referendum* pela Diretoria, **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO** às/aos Assistentes Sociais: Alana Luysla Silva Lima, nº. 6757; Angela Maria Veloso Bruno, nº. 6759; Cremilda Ribeiro dos Santos, nº. 6760; Ester Brandão dos Santos, nº. 6761; Fernanda Souza Fernandes, nº. 6762; Giovanna Alves Augusto, nº. 6763; Juliana Ferreira de Santana, nº. 6764; Luana Ribeiro Fernandes, nº. 6765.

**Art. 2º - DEFERIR REINSCRIÇÃO** às/aos Assistentes Sociais: Adlaine Feitosa, nº. 5938; Francisca Adriana da Silva, nº. 4999.

**Art. 3º - CONCEDER TRANSFERÊNCIA, PARA O CRESS/DF**, à/ao Assistente Social: Angela de Fátima Alves da Trindade, agora inscrita sob o nº. 6758, oriundo(a) do CRESS da 10ª Região.

**Art. 4º - DEFERIR TRANSFERÊNCIA, DO CRESS/DF**, às/aos Assistente Sociais: Jane Vasco Lourenço Peres, antes inscrita sob o nº. 6543, para o CRESS da 19ª Região; Jéssika Larissa Sousa Lima, antes inscrita sob o nº. 5961, para o CRESS da 19ª Região; Lana Pires Fialho, antes inscrita sob o nº. 6478, para o CRESS da 21ª Região; Vivian de Geus Martins Henriksén, antes inscrita sob o nº. 4465, para o CRESS da 11ª Região.

**Art. 5º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL** das/dos Assistentes Sociais: Bárbhara Keyth Ferreira da Silva; Lara Nóbrega Duarte; Maria José Mousinho de Sousa; Maria dos Reis de Brito; Vanessa Moreira Diniz; Vitória Ferreira Lima Gonçalves.

**Art. 6º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO** da/do Assistente Social: Raquel Carvalho Pinheiro.



**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 28 de outubro de 2022.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidente  
CRESS da 8ª Região - DF

